



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 723.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE ALMEIDA

1.^º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOPPADRE

2.^º SECRETÁRIO – MOISES CORREIA

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilmar Ferro de Almeida, ladeado pelos Vereadores José Maria Boppadre, 1.^º Secretário, e Moises Correia, 2.^º Secretário. Feita a chamada, responderam presentes os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Boppadre e Rosimeire Benites Morgado. Vereador ausente: Laércio Leandro da Silva. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 1º (primeiro) de dezembro de 2025. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão os seguintes Projetos: de Lei Complementar n.^º 09, de 06 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o regime jurídico administrativo-estatutário aplicável aos Agentes Políticos e aos Cargos em Comissão, e dá outras providências” – **Primeira Discussão e Primeira Votação**; de Lei Complementar n.^º 10, de 1º de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Altera o Artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista, e dá providências correlatas” – **Primeira Discussão e Primeira Votação**; de Lei n.^º 82, de 25 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar com a DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo - Operações de Crédito com Outorga de Garantia, e dá outras providências” – Discussão e Votação; de Decreto Legislativo n.^º 09, de 27 de novembro de 2025, de autoria do Vereador José Silveira que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Sr. José Correia”; de Decreto Legislativo n.^º 10, de 28 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Boppadre que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Dr. Hygor de Oliveira Mendes” – Discussão e Votação; de Resolução n.^º 04, de 27 de novembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Dispõe sobre concessão de abono natalino aos servidores efetivos, comissionados, ativos da Câmara Municipal de Tupi Paulista” – Discussão e Votação. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios da Prefeitura Municipal: n.^º 568/2025, em resposta ao Requerimento n.^º 146/2025 de autoria da Vereadora Giseli Moraes; n.^º 569/2025, em resposta ao Requerimento n.^º 147/2025 de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira; n.^º 570/2025, em resposta ao Requerimento n.^º 148/2025 de autoria do Vereador Moises Correia; n.^º 571/2025, em resposta ao Requerimento n.^º 151/2025 de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira; n.^º 572/2025, em resposta ao Requerimento n.^º 152/2025 de autoria do Vereador Paulo Edson Boppadre. Ato contínuo havendo Requerimento de Urgência Especial assinado por todos os Vereadores, foi incluído na Ordem do Dia da presente Sessão o Projeto de Lei n.^º 83 de 03 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”. A seguir foram encaminhados às comissões os seguintes Projetos: de Lei n.^º 84, de 03 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Aprova e Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância 2025-2035”; de Lei Complementar n.^º 03-CM, de 08 de dezembro de 2025, de autoria dos Vereadores Gilmar Ferro de Almeida, José Silveira, Paulo Edson Boppadre e José Maria Boppadre que “Dispõe sobre alteração no Código de Posturas Municipais (Lei 1.715/75) e estabelece novo regime de horário de funcionamento dos hipermercados, supermercados, empórios, mercearias e minimercados estabelecidos no Município de Tupi Paulista”. A seguir passou-se para apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: nº 161/2025, de autoria do Vereador José Silveira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre o valor arrecadado proveniente do IPVA (imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) nos exercícios de 2025 e 2024; nº 162/2025, de autoria do Vereador José Silveira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre o mapeamento das lombadas a serem instaladas em nosso município; nº 163/2025, de autoria do Vereador José Silveira, congratulando a Presidente do Léo Clube de Tupi Paulista Yandra Inacio Naressi e demais membros da diretoria, pela realização do “Projeto Natal Feliz” para as crianças na sede do Lions Clube de Tupi Paulista no Domingo dia 07 de Dezembro. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: nº 226/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, providências necessárias para ser feita a colocação de redutor de velocidade nas Ruas Osvaldo Bertolucci na altura do número 852 e Rua Julio Olino de Oliveira, altura do nº 25 no bairro Jardim das Acáias; nº 227/2025, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, estudos necessários para a instalação de vagas reservadas de estacionamentos para pessoas deficientes e idosos na Avenida Nove de Julho, em pontos estratégicos; nº 228/2025, de autoria do Vereador Luís Carlos de Oliveira, subscrito pela Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que instale placas de sinalização de proibição do uso de bicicletas mecânicas e elétricas e outros meios de transporte similares, que utilizam o interior da praça “Prefeito Dr. Ilton da Costa Oliveira” sem nenhuma finalidade. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Fizeram o uso da palavra os Vereadores José Silveira, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre, Moises Correia, José Maria Bompadre e Giseli Moraes cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em Regime de Urgência Especial o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Reaberta a Sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que as Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, emitiram pareceres favoráveis aos Projetos de Lei da Ordem do Dia. A seguir os referidos pareceres foram colocados em Votação e aprovados por unanimidade. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei nº 83, de 03 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores que a Votação será nominal. Ato contínuo todos os Vereadores presentes votaram favorável ao Projeto de Lei nº 83, de 03 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 83, de 03 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei nº 82, de 25 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar com a DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo - Operações de Crédito com Outorga de Garantia, e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores que a Votação será nominal. Ato contínuo todos os Vereadores presentes votaram favorável ao Projeto de Lei nº 82, de 25 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 82, de 25 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar com a DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo - Operações de Crédito com Outorga de Garantia, e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em **Primeira Discussão** o Projeto de Lei Complementar nº 09, de 06 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o regime jurídico administrativo-estatutário aplicável aos Agentes Políticos e aos Cargos em Comissão, e dá outras providências”. O Projeto foi discutido pelos Vereadores Luís Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e José Silveira cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida foi posto em **Primeira Votação**. Ato



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. A seguir todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 09, de 06 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o regime jurídico administrativo-estatutário aplicável aos Agentes Políticos e aos Cargos em Comissão, e dá outras providências” foi aprovado em **Primeira Votação**. Foi posto em **Primeira Discussão** o Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 1º de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Altera o Artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista, e dá providências correlatas”. O Projeto foi discutido pelos Vereadores Luís Carlos de Oliveira e Paulo Edson Bompadre cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida foi posto em **Primeira Votação**. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. A seguir todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 1º de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Altera o Artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista, e dá providências correlatas” foi aprovado em **Primeira Votação**. Foi posto em Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 09, de 27 de novembro de 2025, de autoria do Vereador José Silveira que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Sr. José Correia”. O Projeto foi discutido pelo Vereador José Silveira cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida foi posto em Votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 09, de 27 de novembro de 2025, de autoria do Vereador José Silveira. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 09, de 27 de novembro de 2025, de autoria do Vereador José Silveira que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Sr. José Correia” foi aprovado. Foi posto em Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 10, de 28 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Dr. Hygor de Oliveira Mendes”. O Projeto foi discutido pelo Vereador Paulo Edson Bompadre cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida foi posto em Votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 10, de 28 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Dr. Hygor de Oliveira Mendes”. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 10, de 28 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Dr. Hygor de Oliveira Mendes” foi aprovado. Foi posto em Discussão o Projeto de Resolução n.º 04, de 27 de novembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Dispõe sobre concessão de abono natalino aos servidores efetivos, comissionados, ativos da Câmara Municipal de Tupi Paulista”. O Projeto foi discutido pelo Vereador Paulo Edson Bompadre cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida foi posto em Votação o Projeto de Resolução n.º 04, de 27 de novembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Resolução n.º 04, de 27 de novembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Dispõe sobre concessão de abono natalino aos servidores efetivos, comissionados, ativos da Câmara Municipal de Tupi Paulista” foi aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer o uso da palavra o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será realizada no dia 10 de dezembro de 2025 uma Sessão Extraordinária e a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 15 de dezembro de 2025 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida – Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moises Correia - 2.º Secretário

Érico da Silva Castro – Auxiliar Administrativo